



Indicação CMC nº017/2025

Capitólio, 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Elizabete Antônia da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Vereadora indica um Reajuste e Valorização Salarial dos Técnicos em Enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar a revisão da remuneração dos Técnicos em Enfermagem, uma categoria essencial para a saúde pública de nosso município. É inegável que esses profissionais desempenham um papel fundamental no atendimento à população, muitas vezes sendo a linha de frente no cuidado e na assistência.

Os Técnicos em Enfermagem atuam diretamente no cuidado dos pacientes e no suporte às equipes médicas e de enfermagem. No entanto, observa-se uma defasagem salarial significativa em relação a outras categorias de nível técnico dentro do município, o que impacta diretamente a valorização desses profissionais e a qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, segundo o Portal da Transparência, o município conta com 10 Técnicos em Enfermagem no quadro ativo, recebendo um salário base de R\$ 1.916,00 (Ref. Dezembro/2024). Esse valor está bem abaixo de outras funções de nível técnico dentro da própria prefeitura, como:

- Técnico Desportivo II – R\$ 3.239,00
- Técnico Desportivo I (TEMP) – R\$ 2.757,00
- Técnico em Edificações – R\$ 2.408,00
- Técnico Eletricista – R\$ 2.408,00

Essa discrepância salarial reforça a necessidade urgente de revisão e adequação dos vencimentos da categoria, especialmente considerando que a Lei do Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022) determina que o piso salarial dos técnicos deve corresponder a 70% do piso dos Enfermeiros.



Com a aplicação da lei, o piso nacional para Técnicos de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais foi fixado em R\$ 3.022,00. No município, no entanto, esse valor ainda não foi incorporado ao salário-base e depende dos repasses federais, regulamentados pela Lei Municipal nº 2.362, tornando-se um benefício provisório e variável, sem garantia de continuidade.

Vale ressaltar que o município já remunera os Enfermeiros acima do piso estabelecido, pagando um valor de R\$ 6.365,00 para 40 horas (Ref. Dezembro/2024), enquanto o piso proporcional referente a categoria Enfermeiro é de R\$ 4.318,18, ou seja, o município paga aos Enfermeiros um acréscimo de R\$ 2.046,82 acima do mínimo estabelecido por lei. Seguindo o critério da lei do piso onde cita que o valor do Técnico corresponde a 70% do valor pago ao Enfermeiro, o salário dos Técnicos municipais deveria ser reajustado para R\$ 4.455,50, garantindo maior equidade entre as categorias da saúde.

Além disso, outras categorias da saúde, como Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, já recebem um salário fixo equivalente a dois salários mínimos no valor de R\$ 2.916,00 (Ref. Dezembro/2024), fora que, outros benefícios como adicional de insalubridade destas categorias é realizado sobre seu salário base e os Técnicos em Enfermagem é apenas sobre o salário mínimo vigente, reforçando a necessidade de uma reestruturação salarial urgente para os técnicos de enfermagem.

Atualmente, essa disparidade salarial entre os Técnicos em Enfermagem e os Enfermeiros municipais é significativa. Enquanto os Enfermeiros recebem R\$ 6.365,00, os Técnicos em Enfermagem recebem apenas R\$ 1.916,50. Diante disso, solicito que, se não for possível a equiparação salarial de 70% (R\$ 4.455,50) do salário dos Enfermeiros, que ao menos considere a incorporação do piso salarial da categoria, que atualmente é de R\$ 3.022,00. Essa medida não apenas proporcionaria maior estabilidade financeira a esses profissionais, mas também representaria um reconhecimento justo pelo trabalho árduo e comprometido que realizam diariamente. Esta medida contribuirá para:

1. Garantir segurança salarial e previsibilidade – Eliminando a dependência de repasses federais incertos.
2. Valorizar os profissionais – Reconhecendo a importância da categoria para o funcionamento da rede de saúde.
3. Reduzir a disparidade salarial – Promovendo maior equidade entre os profissionais de nível técnico no município.



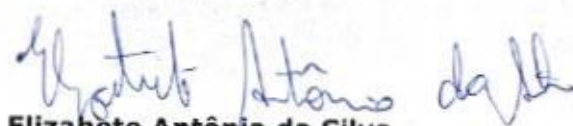
4. Assegurar melhores condições de trabalho – Motivando e retendo profissionais qualificados no setor público.

Assim, reforço a necessidade urgente de revisão e reajuste salarial para os Técnicos em Enfermagem, garantindo a incorporação do piso da categoria aos seus vencimentos fixos e promovendo a valorização justa desses profissionais essenciais para a saúde pública.

Importante destacar que as comparações salariais apresentadas nesta indicação têm caráter exclusivamente técnico e servem apenas como referência para demonstrar a discrepância nos vencimentos das categorias de nível técnico e da área da saúde. De forma alguma, essa análise busca desmerecer outras categorias profissionais, as quais desempenham funções essenciais e merecem total reconhecimento e valorização. Pelo contrário, o objetivo é apenas reforçar a necessidade de equidade e justiça salarial para os Técnicos em Enfermagem, garantindo maior estabilidade financeira, valorização profissional e que sejam remunerados de forma justa e proporcional à importância de suas funções no atendimento à população.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Elizabete Antônia da Silva
Vereadora

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**